

DECRETO Nº 36.205, DE 06/06/2019.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO O USO DO ESPAÇO PÚBLICO AO LADO DA QUADRA DE ESPORTE EM SANTA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A EMENDA A LEI ORGANICA DE ARACRUZ Nº 022, DE 17/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a título precário, a permissão de uso do Espaço Público ao lado da Quadra de Esportes situado em Santa Cruz, neste Município à Associação de Moradores dos Bairros Nova Santa Cruz e Cruzeiro, representada pela sua Presidente – EVA CARLOS RIBEIRO, portadora do RG nº 957.832 – ES, para realização de uma festa cultural na comunidade “ARRAIA DA AMIZADE”, no dia 15/06/2019, das 19h às 02h e 30min, conforme o Processo nº 7731/2019.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente nos eventos e em seu entorno;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal